

ATO Nº 437/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **F.H. DIAS E E.L. PEREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.726.206/0001-67, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 795, bairro Centro, na cidade de Tapejara/RS, CEP 99.950-000, neste ato representada por sua Sócia Sra. **ESTER LAVRATTI PEREIRA**, brasileira, solteira, Médica, inscrita no CPF sob nº 048.937.979-64, portador da CI RG nº 4954963, expedida pela SSP/SC, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, e diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, as partes celebram o presente termo com objetivo de INCLUIR o serviço que segue abaixo:

Item	Descrição do Produto
01	HORA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 de NOVEMBRO de 2024.**

SERVIÇO	FORNECEDOR	VALOR
CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	CARNIEL CIRINO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	49,97

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 03 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

F.H. DIAS E E.L. PEREIRA LTDA ME
ESTER LAVRATTI PEREIRA

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48